



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.110.020 (ELETRÔNICO)

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

REPRESENTANTE: SARA MEINBERG (PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

ANO REF.: 2021

EXAME INICIAL

Em 13/01/2023, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho anexado na peça nº 16 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7